



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital da Concorrência nº. **001/2022**, processo administrativo nº **2021/000013061-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e adequações nas dependências do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, no município de Manaus, situado na Av. Paraíba, s/n — São Francisco, Manaus-AM, 69079-265, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios conforme especificado no Projeto Básico.

À Empresa **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/concorrencias-publicas-1/concorrenciam-n-001-2022>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA**, a Coordenadora apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Para instruir os trabalhos da Coordenação de Licitação, informo-vos que os quantitativos referentes aos itens 17.1.4 e 17.1.5 foram suprimidos da planilha orçamentária sintética, uma vez que o setor especificado não fará jus aos serviços.

Dessa forma, esta secretaria recomenda que **os dois itens permaneçam com os quantitativos zerados**.

Sem mais, é o que nos cabe concluir."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 04/03/2022 às 09h00 (Horário de Manaus) para abertura do certame.

Manaus, 16 de fevereiro de 2022.

Tatiana Paz de Almeida

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 16/02/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458512** e o código CRC **C531D45C**.



2021/000013061-00

0458512v24



Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Pedido de esclarecimento - CC 01.2022-TJAM

Leomir Rafael Brito Silva <leomir.silva@tjam.jus.br>

16 de fevereiro de 2022 11:53

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia!

Para instruir os trabalhos da Coordenação de Licitação, informo-vos que os quantitativos referentes aos itens 17.1.4 e 17.1.5 foram suprimidos da planilha orçamentária sintética, uma vez que o setor especificado não fará jus aos serviços.

Dessa forma, esta secretaria recomenda que **os dois itens permaneçam com os quantitativos zerados.**

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente,

Leomir Rafael Brito Silva

Secretaria de Infraestrutura - SEINF

[Texto das mensagens anteriores oculto]